



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

3
1 **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE**
2 **DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO**
3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4

5 Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte
6 (2/10/2020), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada
7 no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
8 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
9 Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas,
10 compareceram para a 8ª Reunião Extraordinária Especial Solene do
11 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
12 Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de
13 Albuquerque e os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio
14 Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly,
15 Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes
16 Dias. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Marcos Méro,
17 bem como ausentes, por encontrarem-se de licença especial, os
18 Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira e José Artur Melo.
19 Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que o
20 egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, com a finalidade de premiar as
21 boas práticas que se destacaram no apoio e promoção de atividades
22 socioeducativas, incentivando a consolidação do exercício da cidadania,
23 editou a Resolução CPJ n. 6/2019 que instituiu o “Selo Amigo da
24 Socioeducação” no âmbito do Ministério Público de Alagoas. Esclareceu
25 que a presente sessão solene tem por finalidade, com a entrega do “Selo
26 Amigo da Socioeducação”, premiar, reconhecer e valorizar o importante
27 trabalho de instituições que promovem os direitos fundamentais de
28 adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas no Estado de
29 Alagoas. Manifestou o seu contentamento em entregar a comenda “Selo
30 Amigo da Socioeducação” às entidades que se comprometem diariamente a
31 ajudar jovens a exercer plenamente sua cidadania, minimizando a
32 desigualdade social existente no país. Parabenizou a Promotora de Justiça
33 Marília Cerqueira Lima, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Capital,
34 pela iniciativa de implementar o Projeto Amigo da Socioeducação. Em
35 seguida, o Presidente concedeu o “Selo Amigo da Socioeducação” às
36 seguintes entidades: **Ateliê Escola Criar**, representado pela Artesã Soraya
37 Farias; **Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA**,
38 representada pela Diretora de Educação Cristina Suruagy; **Serviço de**
39 **Apoio a Micro e Pequena Empresa de Alagoas/ SEBRAE/AL**,
40 representado pela Trainee Renatha Freitas; **Serviço Nacional de**



4 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
5 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

6
37 **Aprendizagem Comercial – SENAC em Maceió**, representado pela
38 Diretora Regional Telma Maria Ribeiro Guimarães; **Serviço Nacional de**
39 **Aprendizagem Comercial – SENAC em Arapiraca**, representado pelo
40 Presidente do sistema Fecomércio SENAC/SESC em Alagoas José Gilton
41 Pereira de Lima; **Hotel Tropicalis**, representado pela gerente operacional
42 Alyne Hyane de Almeida Lima; **Universidade Estadual de Ciências da**
43 **Saúde de Alagoas – UNCISAL**, representadas pela vice-reitora e pela
44 tutora do Projeto de atenção integral à saúde prisional e internação
45 socioeducativa, Sra. Ilka Soares e Sra. Ana Raquel Carvalho; **Associação**
46 **dos idosos**, representada pela Presidente Maria Ranuzia; **Hotel Ponta**
47 **Verde**, representado pelo gerente Mauro Vasconcelos. Em seguida, o
48 Presidente parabenizou todos os envolvidos no projeto amigo da
49 socioeducação, destacando a relevância das atividades desenvolvidas pelas
50 instituições homenageadas. Asseverou que a Procuradoria Geral de Justiça
51 de Alagoas sempre recepcionará projetos de interesse social, mormente os
52 que visem aperfeiçoar a realidade social de crianças e adolescentes.
53 Passada a palavra a Excelentíssima Promotora de Justiça Marília Cerqueira
54 de Lima, esta destacou o trabalho conjunto realizado por diversas
55 instituições de Alagoas, públicas e privadas, no afã de promover melhorias
56 na política de atendimento das unidades de internação de adolescentes que
57 cometeram atos infracionais. Mostrou um vídeo em que demonstra as
58 atividades realizadas pelos adolescentes. Após, o Procurador-Geral de
59 Justiça informou que teria de se ausentar da presente sessão em razão de
60 compromisso anteriormente agendado e passou a presidência ao
61 Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly,
62 Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Com a palavra, o
63 Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly
64 lembrou sua trajetória no Ministério Público de Alagoas, ressaltando que
65 oficiou por muito tempo em uma Promotoria de Justiça com atribuição na
66 defesa da criança e adolescentes. Mencionou a importância dessa
67 atribuição e asseverou que a cooperação de diversos agentes sociais
68 possibilita uma atuação eficaz na defesa dos direitos fundamentais dos
69 jovens. Ato contínuo, fizeram uso da palavra a Sra. Telma Maria Ribeiro
70 Guimarães, o Sr. José Gilton Pereira de Lima, a Sra. Cristina Suruagy,
71 Renatha Freitas, a Sra. Ana Raquel Carvalho, Sra. Alyne Hyane de
72 Almeida Lima, Sr. Mauro Vasconcelos, Sra. Soraya Farias, a
73 Excelentíssima Promotora de Justiça Marília Cerqueira de Lima e os
74 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Lean
75 Antônio Ferreira de Araújo e Maurício André Barros Pitta, nessa ordem.
76 Ao final, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença



7 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
8 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
9

73 de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata
74 que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei
75 como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e
76 assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

77

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Sessão

78

79

80

81

82

83

84

Valter José de Omena Acioly

Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional



com a modificação sugerida pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público, informou que a Corregedoria está exercendo suas atribuições legais remotamente, em razão do cumprimento das medidas de prevenção à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19. Disse que, durante esta semana, foram realizadas 5 (cinco) correições e 2 (duas) inspeções, nas Promotorias de Justiça de Arapiraca, Taquarana e Campo Alegre. Afirmou que oportunamente remeterá expedientes à Procuradoria Geral de Justiça encaminhando as reivindicações efetuadas pelos órgãos de execução inspecionados. Com a palavra, o Presidente parabenizou o trabalho desenvolvido pelo órgão correicional do MPAL e afirmou que fará tudo ao seu alcance para atender às demandas dos agentes ministeriais. Comunicou, a título de exemplo, que será criado o serviço de entrega de material de expediente às Promotorias de Justiça do interior do Estado, de modo a evitar que os agentes públicos se desloquem ao prédio-sede do MPAL apenas para buscar os aludidos materiais. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, este enalteceu a postura da Procuradoria Geral de Justiça em instituir homenagens às pessoas que dedicaram suas vidas ao engrandecimento da instituição. Informou que na próxima sessão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas será julgado processo criminal cujo parecer do Ministério Público está datado de 29 de setembro de 2014. Fez a leitura de trecho de decisão judicial do Tribunal de Justiça de Roraima acerca da possibilidade do Magistrado, de ofício, decretar prisão preventiva em autos de prisão em flagrante, desde que preenchidos os requisitos legais. Destacando as atribuições do Ministério Público e a competência do Poder Judiciário, lamentou um crime bárbaro ocorrido recentemente na cidade de Maravilha. Com a palavra, o Presidente informou que teria de se ausentar por conta de outro compromisso e passou a presidência ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José Omena Acioly, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público, este lembrou que no próximo domingo (9/8/2020) será o dia dos pais e declamou poema em homenagem aos pais. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto teceu comentários acerca de determinado processo judicial em trâmite no Tribunal de Justiça de Alagoas relativo a *habeas corpus* que será julgado na próxima semana. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2/10/2020), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 8ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, os Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Marcos Méro, bem como ausentes, por encontrarem-se de licença especial, os Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira e José Artur Melo. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, com a finalidade de premiar as boas práticas que se destacaram no apoio e promoção de atividades socioeducativas, incentivando a consolidação do exercício da cidadania, editou a Resolução CPJ n. 6/2019 que instituiu o "Selo Amigo da Socioeducação" no âmbito do Ministério Público de Alagoas. Esclareceu que a presente sessão solene tem por finalidade, com a entrega do "Selo Amigo da Socioeducação", premiar, reconhecer e valorizar o importante trabalho de instituições que promovem os direitos fundamentais de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas no Estado de Alagoas. Manifestou o seu contentamento em entregar a comenda "Selo Amigo da Socioeducação" às entidades que se comprometem diariamente a ajudar jovens a exercer plenamente sua cidadania, minimizando a desigualdade social existente no país. Parabenizou a Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Capital, pela iniciativa de implementar o Projeto Amigo da Socioeducação. Em seguida, o Presidente concedeu o "Selo Amigo da Socioeducação" às seguintes entidades: Ateliê Escola Criar, representado pela Artesã Soraya Farias; Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA, representada pela Diretora de Educação Cristina Suruagy; Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa de Alagoas/ SEBRAE/AL, representado pela Trainee Renatha Freitas; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC em Maceió, representado pela Diretora Regional Telma Maria Ribeiro Guimarães; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC em Arapiraca, representado pelo Presidente do sistema Fecomércio SENAC/SESC em Alagoas José Gilton Pereira de



Lima; Hotel Tropicalis, representado pela gerente operacional Alyne Hyane de Almeida Lima; Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, representadas pela vice-reitora e pela tutora do Projeto de atenção integral à saúde prisional e internação socioeducativa, Sra. Ilka Soares e Sra. Ana Raquel Carvalho; Associação dos idosos, representada pela Presidente Maria Ranuzia; Hotel Ponta Verde, representado pelo gerente Mauro Vasconcelos. Em seguida, o Presidente parabenizou todos os envolvidos no projeto amigo da socioeducação, destacando a relevância das atividades desenvolvidas pelas instituições homenageadas. Asseverou que a Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas sempre recepcionará projetos de interesse social, mormente os que visem aperfeiçoar a realidade social de crianças e adolescentes. Passada a palavra a Excelentíssima Promotora de Justiça Marília Cerqueira de Lima, esta destacou o trabalho conjunto realizado por diversas instituições de Alagoas, públicas e privadas, no afã de promover melhorias na política de atendimento das unidades de internação de adolescentes que cometeram atos infracionais. Mostrou um vídeo em que demonstra as atividades realizadas pelos adolescentes. Após, o Procurador-Geral de Justiça informou que teria de se ausentar da presente sessão em razão de compromisso anteriormente agendado e passou a presidência ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly relembrou sua trajetória no Ministério Público de Alagoas, ressaltando que oficiou por muito tempo em uma Promotoria de Justiça com atribuição na defesa da criança e adolescentes. Mencionou a importância dessa atribuição e asseverou que a cooperação de diversos agentes sociais possibilita uma atuação eficaz na defesa dos direitos fundamentais dos jovens. Ato contínuo, fizeram uso da palavra a Sra. Telma Maria Ribeiro Guimarães, o Sr. José Gilton Pereira de Lima, a Sra. Cristina Suruagy, Renatha Freitas, a Sra. Ana Raquel Carvalho, Sra. Alyne Hyane de Almeida Lima, Sr. Mauro Vasconcelos, Sra. Soraya Farias, a Excelentíssima Promotora de Justiça Marília Cerqueira de Lima e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Lean Antônio Ferreira de Araújo e Maurício André Barros Pitta, nessa ordem. Ao final, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Valter José de Omena Acioly
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Promotorias de Justiça

Atos diversos

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 e artigo 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: ° 01.2020.00000147-3. Interessado: Jairo Silva Santos. Assunto: não repasse do recolhimento das contribuições sociais. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 23/2007 e do artigo 4º da Resolução nº 174/2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º dos referidos artigos. Intime-se. Após o procedimento de praxe mencionado, arquite-se. Maceió, 22 de outubro de 2020.

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 e artigo 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: ° 01.2020.00003041-3. Interessado: João Carlos de Campos Machado. Assunto: concessão de pensão por morte. Decisão: Assim, considerando que o objeto da notícia de fato foi solucionado, determino o arquivamento do presente procedimento com base no artigo 4º, inciso I, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP. Intime-se por meio do Diário Oficial. Após o procedimento de praxe mencionado, arquite-se. Maceió, 22 de outubro de 2020.

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 e artigo 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: ° 01.2020.00003094-6. Interessado: anônimo. Assunto: requerimento de providências.